



Of. nº 10-R/02-SEMAP/DGD/JF

Novo Hamburgo, 05 de janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 3.993/2020
PROTOCOLO: 745331/2020

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar resposta através do Ofício nº 148/2020, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC N° 02812021

11 JAN 2021

Adria



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3097.9400
Contribua com o Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.
Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA.



Ofício nº 148/2020.

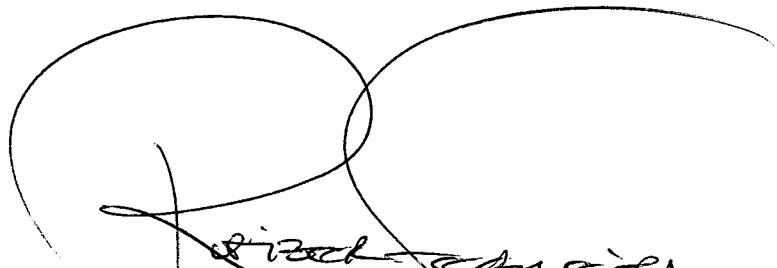
Novo Hamburgo, 30 de dezembro de 2020.

**Ao excelentíssimo
GERSON PETEFFI
Presidente da Câmara de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS**

Assunto: Resposta à Indicação nº 3.993/2020.

Em resposta à indicação nº 3.993/2020, vem a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, conforme parecer da Diretoria de Trânsito, o local foi vistoriado e considerando que num período de 30 dias duas mortes por atropelamento, a implantação de quebra-molas e melhorias no local levaram a dar um parecer favorável a instalação nessa referida via.

Atenciosamente,


Raizer da Silva Ferreira
Secretário de Obras Públicas, Serviços
Urbanos e Viários